



## Município de Borba

Câmara Municipal

### EDITAL N.º 40/2016

Para efeitos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, torna-se público o teor do despacho, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, datado de 01/07/2016:

**António José Lopes Anselmo**, Presidente da Câmara Municipal de Borba:

Considerando o disposto no art.º 36.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro determino que:

1 – Sejam, ao Senhor vereador Joaquim dos Santos Paulo Espanhol, mantidas as funções atinentes às seguintes áreas:

**- Vereador a tempo inteiro, Joaquim dos Santos Paulo Espanhol – Vice Presidente**

- Obras Municipais e Fiscalização;
- Loteamentos e Obras Particulares
- Energia e Inovação;
- Água e Saneamento;
- Trânsito e Segurança;
- Mercados, Feiras e Venda Ambulante;
- Parque de Máquinas e Viaturas;
- Parques e Jardins;
- Cemitério;
- Ambiente e Limpeza Pública;
- Espaços Verdes;
- Transportes e Comunicações;
- Acessibilidades e Vias de Comunicação;
- Mobilidade e Rede Viária

2 – Sejam, ao Senhor vereador Joaquim José Serra Silva, retiradas as funções atinentes às seguintes áreas, e que as mesmas me sejam conferidas:

**- Vereador a meio tempo, Joaquim José Serra Silva:**

- Desporto e Tempos Livres;
- Educação e Juventude;
- Turismo;



Borba  
Município

## Município de Borba

Câmara Municipal

- Desenvolvimento Económico e Defesa do Consumidor;
- Património, Cultura e Ciência;
- Associativismo.

### 3 – Fiquem a meu cargo as funções referentes às seguintes áreas:

#### **- Presidente da Câmara, António José Lopes Anselmo:**

- Coordenação Geral e Representação
- Gestão de Recursos Humanos
- Planeamento, Ordenamento do Território e Urbanismo;
- Administração, Economia e Finanças
- Relações Institucionais Nacionais e Internacionais;
- Proteção Civil;
- Promoção do Desenvolvimento;
- Ação social e Habitação Social;
- Saúde;
- Transportes Escolares;
- Informação e Relações Públicas;
- Desporto e Tempos Livres;
- Educação e Juventude;
- Turismo;
- Desenvolvimento Económico e Defesa do Consumidor;
- Património, Cultura e Ciência;
- Associativismo.

O presente despacho produz efeitos à data de 01 de julho de 2016 e revoga o meu anterior despacho de 09 de maio de 2014.

Borba, 04 de julho de 2016

O Presidente da câmara,

(António José Lopes Anselmo)

(AM-132)